



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2024-018 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a Celebração de Contrato cujo objeto é ao *Registro de preços para futura e eventual aquisição de centrais de ar*.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: Do Controle e Fiscalização da Execução, ORIENTO, ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sétima: Do Pagamento, no Item 7.1 conforme descrito em minuta de contrato do Edital nº 9/2024-018 PMVX, tendo como vencedora do certame as empresas: *J. DE O. NOGUEIRA LTDA e S DO C N S DA SILVA LTDA* como contratante a *Prefeitura e demais Secretarias Municipais Vitória do Xingu/PA*, conforme dados abaixo relacionados, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Contrato Administrativo Nº: 20250119

Data de assinatura: 21 de março de 2025

Contratada: *J. DE O. NOGUEIRA LTDA*

Contratante: *Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento*

Fiscais de Contrato: *Portaria nº 038/2025*

(Gabriel das Neves Silva e Madson Costa da Silva)



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 02 de abril de 2025.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX